



DEFISC-COREN-RS
Protocolo nº 27947/13
Data: 07/08/2013
Servidor: Juliano

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 135/13

Referenda Registros de Empresas

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução COFEN-255, de 12 de julho de 2001, e conforme deliberação da Plenária em sua 371ª Reunião ordinária, realizada em 07/08/2013:

DECIDE:

Art. 1º) Conceder o Registro de Empresa da Instituição abaixo discriminada:

1. J.L. SCORPIONS LTDA - EPP, situada na Rua Cel. Manoel Pontes Filho, 320/02 em Veranópolis sob nº COREN-RS 01077 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 07, página 040
2. HOME CARE UM TOQUE DE CARINHO LTDA - ME. situada na Rua Dr Voltaire Pires, 1000 / 201 em Porto Alegre sob nº COREN-RS 01078 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 07, página 040V.
3. JULIAN SAUDE E VIDA - EIRELI - EPP - BEM ESTAR SAUDE situada na Rua Figueiredo Mascarenhas em Porto Alegre sob nº COREN-RS 01079 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 07, página 041.
4. MOVILCOR LIVRAMENTO - EMERGENCIAS MEDICAS MOVIL LTDA- LTDA situada na Rua Almirante Tamandaré em Santana do Livramento sob nº COREN-RS 01080 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 07, página 041V

Art. 2º) Renovar o Registro de Empresa da Instituição abaixo discriminada:

5. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, situada na Rua Olavo Bilac, 401 em Colinas sob nº COREN-RS 0397 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 06, página 058.
6. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE, situada na Av. Daltr Filho, s/nº em São Jorge sob nº COREN-RS 0749 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 05, página 076V.
7. PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO, situada na Av. Domingos Banacina, 125 em Pouso Novo sob nº COREN-RS 0898 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 06, página 051.
8. ASSOCIACAO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SANTA ROSA - LAR DO IDOSO situada na Av. Benvindo Giordani, 337 em Santa Rosa sob nº COREN-RS 0914 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 06, página 059.

Art. 3º) A presente Decisão entrará em vigor na data em que for publicada no órgão oficial de divulgação do COREN/RS, retroagindo seus efeitos à data desta.

Porto Alegre, 07 de Agosto de 2013.

Ricardo Roberson Rivero
Presidente
COREN/RS nº 137.638

Claudir Lopes da Silva
Secretário
COREN/RS nº 132.420